



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18533/2025 Cód. Verificador: 19UW59ZD

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO  
**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 13/08/2025 10:41  
**Previsão:** 12/09/2025

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 366

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Odair Pereira

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que através do setor competente, realize estudos de viabilidade para a construção de um parque esportivo na área localizada entre as ruas José Schelbauer Sobrinho e Fra

Mês:: Agosto

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 157-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._366-25_construcao_de_parque_esportivo_no_bairro_alto.docx.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues:

0

### Observação

INDICAÇÃO N° 366/2025.

Rio Negro, PR, 08 de Agosto de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que através do setor competente, realize estudos de viabilidade para a construção de um parque esportivo na área localizada entre as ruas José Schelbauer Sobrinho e Francisco Rankel, no Bairro Alto.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, realize estudos de viabilidade, para construção de um Parque Esportivo na área localizada entre as Ruas: José Schelbauer Sobrinho e Francisco Rankel, no Bairro Alto

Justificativa: O terreno citado é classificado como APP (Área de Preservação Permanente), porém, na prática, configura-se como um espaço residual da paisagem natural remanescente. Considerando a compatibilidade entre a conservação dos recursos naturais e a promoção do uso público voltado ao lazer, à cultura, à educação e à circulação não motorizada, propõe-se o aproveitamento da área para implantação do parque.

A proposta inclui a valorização do córrego existente no local, transformando-o em elemento de atração e integração paisagística, substituindo o atual aspecto de degradação. Assim, o espaço passaria a cumprir função social e ambiental, melhorando a qualidade de vida da população e prevenindo seu uso inadequado como depósito de lixo ou ponto de aglomeração indevida.

ODAIR PEREIRA - PL

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2965>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido